



CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

CORREÇÃO DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022

O Município de Cornélio Procópio torna público que está corrigindo o Edital sob Chamada nº 009/2022, conforme segue:

FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEGUINTE, QUE PASSA A TER REDAÇÃO:

1.2 – A futura contratação visa atender crianças e adolescentes (3 anos a 18 anos de idade), residentes no Município de Cornélio Procópio.

FICA EXCLUÍDA A CLÁUSULA SEGUINTE:

6.1.1- Os atendimentos deverão ser precedidos de Parecer Social, expedido pela Assistência Social do Município, que atestará a vulnerabilidade sócio-econômica da família das crianças e adolescentes.

As demais cláusulas ficam mantidas.

Cornélio Procópio, 28 de agosto de 2023.

Keila De Souza Soares
Comissão Permanente de Licitação